

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO IMPORTANTE**

A Secretaria Municipal de Administração, **CONSIDERANDO** a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), e as diretrizes estaduais e municipais posteriores, informa:

1. Que nas sessões públicas presenciais de licitação, deverão ser ofertadas aos presentes álcool gel 70% e máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT);
2. Que deverão, ainda, os presentes, ser alocados em ambiente com espaço suficiente para que seja respeitada a distância recomendada Organização Mundial de Saúde (OMS);
3. Que será **OBRIGATÓRIO** o uso de máscaras (TNT ou tecido), durante a sessão e no âmbito do Paço Municipal;
4. Que será obrigatório aos presentes estarem munidos de materiais de expediente próprios (caneta, lápis, etc.) a fim de que não sejam compartilhados;
5. O descumprimento destas diretrizes poderá acarretar a interrupção da sessão pública de licitação, bem como a retirada daquele (a) que descumprir a recomendação.
6. A autoridade no âmbito da sessão pública de licitação, para fins de cumprimento destas recomendações, far-se-á pelo (a) Pregoeiro (a) e/ou pelo (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

Luiz Alves, 30 de abril de 2020.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal